

o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA, RG. 22.526.532-1, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 17-08-2019.

o 4º Adicional por Tempo de Serviço e a sexta-parte dos vencimentos ao servidor SILVIO CESAR REGODANÇO, RG. 25.989.035-2, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 17-08-2019.

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portarias da Diretora, de 21-08-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor LUIS HUMBERTO SACCHI DE LUCCIA, RG. 27570869X, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU, referente ao período aquisitivo de 27-09-1999 a 24-09-2004 - Certidão 338/04 - PULP 124/04.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor OSVALDO DOS SANTOS, RG. 119349772, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU, referente ao período aquisitivo de 14-08-2014 a 12-08-2019 - Certidão 113/19 - PULP 273/12-PMHGP.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 21-08-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor HOMERO ANGELO BASSI, RG. 325929543, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "AEMP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLORIDA PAULISTA, referente ao período aquisitivo de 01-07-2012 a 29-06-2017 - Certidão 084/17 - PULP 194/12.

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 21-08-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio aos servidores:

FLAVIO RICARDO MARIANO, RG. 40.117.454-2, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI DE MARABÁ PAULISTA, referente ao período aquisitivo de 21-08-2014 a 19-08-2019 - Certidão 072/19 - PULP 241/2014-PMAPA.

ROGERIA CLAUDIA GUINOSSI BARBOSA DEAK, RG. 256352318, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL), do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI DE MARABÁ PAULISTA, referente ao período aquisitivo de 09-08-2014 a 07-08-2019 - Certidão 073/19 - PULP 283/14.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

DIRETORIA TÉCNICA III

Despacho da Diretora, de 21-08-2019

Concedendo, nos termos do Art. 121, da Lei 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.054/2007, o HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, para o Segundo Semestre do ano letivo de 2019, ao servidor abaixo relacionado, devendo cumprir o previsto no parágrafo 2º, Art. 17, do referido Decreto: RAPHAEL DE HOLLANDA AMORIM, RG. 40.765.510-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP.

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21-8-2019

Concedendo:

a Gratificação Mensal, a Título de Representação, fazendo jus ao coeficiente de 3,54, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, previsto no artigo 6º da LC 1317/18, ao servidor PAULO SERGIO MUNHOZ, RG 13.695.357-8, Diretor de Serviço da Fazenda Estadual, Ref.: 9 da EVC do SQC-I a partir de 30-5-2019, em virtude de exercicio no cargo/função supracitado. (S-262/2019) - CVF

ao servidor JOSÉ CASSIO PINHEIRO CARDOSO, RG 11.658.843-3, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Classe I, Nível 2 do SQC-III, instituída pelos § 1º e 4º, ambos do artigo 15 da LC 1.034/2008, com nova redação dada pela alínea "f", inciso V, artigo 1º da LC 1.199/2013, no percentual de 10% sobre o valor correspondente ao vencimento da Classe I, Nível 1 da carreira do cargo supracitado, pela substituição na função "Pró-labore" de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, no Centro de Gerenciamento de Projetos - UA 97.886. (S-263/2019) - CVF

nos dias 19, 20, 21, 22 e 23-6-2019, a Gratificação "Pró-labore", ao servidor GUSTAVO AKIRA HABE, RG 29.412.888-8, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Classe I, Nível 2 do SQC-III, instituída pelos § 1º e 4º, ambos do artigo 15 da LC 1.034/2008, com nova redação dada pela alínea "f", inciso V, artigo 1º da LC 1.199/2013, no percentual de 10% sobre o valor correspondente ao vencimento da Classe I, Nível 1 da carreira do cargo supracitado, pela substituição na função "Pró-labore" de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, no Centro de Monitoramento e Avaliação - UA 97.887. (S-264/2019) - CVF

nos dias 1º, 2, 3, 4 e 5-3-2019, a Gratificação "Pró-labore", a servidora MARINA JUNKER TOMICH FUGII, RG 3.772.440, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Classe I, Nível 2 do SQC-III, instituída pelos § 1º e 4º, ambos do artigo 15 da LC 1.034/2008, com nova redação dada pela alínea "f", inciso V, artigo 1º da LC 1.199/2013, no percentual de 10% sobre o valor correspondente ao vencimento da Classe I, Nível 1 da carreira do cargo supracitado, pela substituição na função "Pró-labore" de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, no Centro de Gerenciamento de Projetos - UA 97.886. (S-265/2019) - CVF

nos dias 11, 12 e 13-6-2019, a Gratificação "Pró-labore", a servidora MARINA JUNKER TOMICH FUGII, RG 3.772.440, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Classe I, Nível 2 do SQC-III, instituída pelos § 1º e 4º, ambos do artigo 15 da LC 1.034/2008, com nova redação dada pela alínea "f", inciso V, artigo 1º da LC 1.199/2013, no percentual de 10% sobre o valor correspondente ao vencimento da Classe I, Nível 1 da carreira do cargo supracitado, pela substituição na função "Pró-labore" de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, no Centro de Gerenciamento e Projetos - UA 97.886. (S-266/2019) - CVF

Cessando, a partir de 1º-8-2019, os efeitos da Resolução S 218, de 19, publicada no DO de 20-7-2019, que designou a servidora MÂRCIA APARECIDA ANEZIO MAGALHÃES, RG 15.909.518-9, para responder pelo cargo de Diretor de Serviço da Fazenda Estadual, Ref.: 9 da EVC, no Núcleo de Apoio Administrativo da Escola de Governo UA 89.931 e concedeu-lhe a Gratificação Mensal, a Título de Representação. (S-267/2019) - CVF

Designando, nos termos do artigo 6º da LC 1.034/2008, para atuar junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para o período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação os servidores abaixo:

MARTIM NAGAYAMA NOGUEIRA, RG 30.113.221-5, Especialista em Políticas Públicas, Classe I, Nível 2 do SQC-III. (S-268/2019) - CVF

SARA DA SILVA FREITAS, RG 34.815.868-3, Especialista em Políticas Públicas, Classe II, Nível 1 do SQC-III. (S-269/2019) - CVF

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Despachos Autorizados pelo Secretário da Fazenda e Planejamento, de 21-08-2019

Defensoria Publica do Estado

437402186 - MARILIA MONTEIRO DE BARROS FERREIRA VELLOSO - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 13-08-2019, referente à Guia de Perícia Médica de Ingresso expedida em 10-07-2019, pois intempestivo, nos termos do artigo 53 da Lei 10.261/68, com redação da Lei Complementar 1.123/2010.

Secretaria da Administração Penitenciária
27592578 - GUSTAVO BRAGATTO MARTINS - SEFAZ/2124825/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 04-07-2019, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 27-06-2019, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto 5.614/75 e artigo 46 do Decreto 29.180/88, com redação do Decreto 51.738/2007.

Secretaria da Educação
14860273 - ELZA PELIZONI - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 0020156-83.2019.8.26.0053, defiro o período de 32 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01-10-2013, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 02-10-2013, publicada no D.O. 01-01-2015.

33780650 - EWELIN APARECIDA L M SILVA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1032649-51.2014.826.0053, defiro o período de 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30-11-2013, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 22-12-2013, publicada no D.O. 30-05-2015.

33780650 - EWELIN APARECIDA L M SILVA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1032649-51.2014.826.0053, defiro o período de 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01-10-2013, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 08-10-2013, publicada no D.O. 02-04-2015.

9980292 - FERNANDO ANTONIO ANUATTI - Protocolo-236905/2019- Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 20-08-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

29423093 - FLAVIA GIACOMETE - Protocolo-237061/2019- Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 21-08-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

17505868 - GIANA CARLA TEIXEIRA ALVES - Protocolo-233639/2019- Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 21-08-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

17208147 - KARINE MARIA DIAS - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo, Despacho 3002718-55.2019.8.26.0000, o qual suspende os efeitos da liminar concedida, torno sem efeito as publicações em DOEs de 02-08-2019 e 03-08-2019, mantendo assim a decisão inicial que cessou a readaptação em D.O. de 13-09-2018.

10156272 - LUCIA HELENA SOUZA H MACHADO - SEFAZ/1988305/2019 - À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, archive-se o documento protocolado em 22-07-2019, por infringência ao disposto no artigo 1º, Decreto 5614, de 13-02-1975, que regulamenta o artigo 239 da Lei 10.261 de 28-10-1968, ou seja, por falta de petição escrita e devidamente assinada, e além disso pelo artigo 46 (fora de prazo) DO DEC.29180.

18993423 - LUCINEIDE MARQUES AMARO - SEFAZ/2053434/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 17-07-2019, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 18-06-2019, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto 5.614/75 e artigo 46 do Decreto 29.180/88, com redação do Decreto 51.738/2007.

64714411 - MARIA MAIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA - Protocolo-236785/2019- Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 20-08-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

Secretaria da Saúde
29177196 - LARISSA SANTANA DE SOUZA - Protocolo SEFAZ 1432783/2019 - À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 02-08-2019 concedendo 20 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22-04-2019, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 22-04-2019, publicada no D.O. 11-07-2019, considerando documento apresentado em grau de recurso.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Retificação do D.O. de 21-08-2019

No despacho do Coordenador Adjunto de 05-08-2019, convalidando o afastamento do servidor para participar do "4º Congresso Luso Brasileiro de Auditores Fiscais", leia-se RAMON LEANDRO FREITAS ARNONI e não como constou. (CRA-Aragatuba)

SUBCOORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

Portaria do Diretor, de 09-08-2019

Designando o Agente Fiscal de Rendas, adiante identificado, para exercer em substituição a função indicada e concedendo o Prêmio de Produtividade e o "pro-labore", respectivo: Consultor Tributário Chefe - Cotepe – 3400 e 1920 – LEANDRO HIROSHI ONISHI – RG: 25.905.805-1, nível II, no impedimento legal do titular Luis Fernando dos Santos Martinelli, RG: 21.116.330-2, na Consultoria Tributária – UA 12.191, no período de 18-03-2019 a 26-03-2019 e de 28-03-2019 a 16-04-2019. (CT - 107/2019) CRA/Araraquara.

Portaria do Diretor, de 09-08-2019

Designando o Agente Fiscal de Rendas, adiante identificado, para exercer em substituição a função indicada e concedendo o Prêmio de Produtividade e o "pro-labore", respectivo: Consultor Tributário Chefe - Cotepe – 3400 e 1920 – LEANDRO HIROSHI ONISHI – RG: 25.905.805-1, nível II, no impedimento legal do titular Luis Fernando dos Santos Martinelli, RG: 21.116.330-2, na Consultoria Tributária – UA 12.191, no dia 03-05-2019 (04-sábado e 05-domingo). (CT - 108/2019) CRA/Araraquara.

DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO FISCAL

Portaria do Diretor, de 08-08-2019

Designando a Agente Fiscal de Rendas, adiante identificada, para exercer em substituição a função indicada e concedendo o Prêmio de Produtividade e o "pro-labore", respectivo: Diretor Adjunto – 3.480 e 2.070 – IARA CRISTINA ALVES FERNANDEZ – RG: 25.108.291-X, nível II, no impedimento legal do titular Magnus Bardela, RG: 34.095.305-6, na Diretoria de Representação Fiscal – UA 12.209, no período de 30-05-2019 a 13-06-2019. (DRF 03/2019) CRA/Araraquara.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Despacho do Diretor do DPME, de 21-08-2019

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

Ministério Público
MURILO DIVERSI DOS SANTOS - 15482321 - Protocolo SEFAZ/2244316/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 25/8/2019, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 02-08-2019, GPM expedida em 26-07-2019, Protocolo 952880963, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.
TALITA TRIGONE BREJO - 30158483 - Protocolo SEFAZ/2248110/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 23/4/2019, despacho publicado no D.O. de 07-06-2019, Guia de Perícia Médica 952830341, expedida em 23-04-2019, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações e por não haver pedido devidamente assinado pelo interessado, nos termos do Decreto 5.614/75.

VIVIANE VEIGA TAVORA NUNES - 26247228 - Protocolo SEFAZ/2247787/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 27 dias a contar de 08/4/2019, despacho publicado no D.O. de 25-05-2019, Guia de Perícia Médica 952821161, expedida em 09-04-2019, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações e por não haver pedido devidamente assinado pelo interessado, nos termos do Decreto 5.614/75.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON PEREIRA - 27785308 - Protocolo SEFAZ/2247438/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17-06-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 24-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952871298, expedida em 24-06-2019.

Secretaria da Administração Penitenciária
AILTON BUZATTO - 23713860 - Protocolo SEFAZ/2211882/2019, na publicação de 24-07-2019, leia-se "a partir de 05/7/2019" e não como constou

ALICE APARECIDA FERNANDES - 27854011 - Protocolo SEFAZ/2230980/2019 - De acordo com o parecer do médico perito, concedo 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07-06-2019, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O. de 16-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952864629, expedida em 11-06-2019. Com relação ao período de 17/7/2019 a 01/8/2019, caberia ao interessado ao tomar ciência da publicação ter reassumido suas funções ou caso fosse necessário, solicitar nova licença com expedição de GPM e agendamento de perícia, nos termos dos artigos 24 e 27 do Decreto 29.180/88

ALINE KELI ALVES DO AMARAL - 43381366 - Protocolo SEFAZ/13441638/2019; Processo 131/2019-PFC; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 2 dias a contar de 26-04-2019, publicada no D.O. de 18-06-2019, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

AMARALINA DE OLIVEIRA - 26705084 - Protocolo SEFAZ/2212636/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02-07-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 23-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952876063, expedida em 11-07-2019.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA - 12405774 - Protocolo SEFAZ/2213982/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08-05-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 18-06-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952840935, expedida em 09-05-2019.

BENTO VICENTE JUNIOR - 14540599 - Protocolo SEFAZ/2204567/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 20-07-2019, despacho publicado no D.O. de 25-07-2019, Guia de Perícia Médica 952878505, expedida em 19-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão.

CHARLES MARCELINO PINHEIRO - 22476158 - Protocolo SEFAZ/2065056/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 33 dias a contar de 02/07/19, despacho publicado no D.O. de 24-07-2019, Guia de Perícia Médica 952874700, expedida em 03-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão anterior.

CLAUDIA MARIA SANTOS - 16224073 - Protocolo SEFAZ/2227658/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 33 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19-07-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 06-08-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952880811, expedida em 26-07-2019.

CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUZA - 24377545 - Protocolo SEFAZ/2324553/2019- Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 03-08-2019, indefiro a pretensão, por não haver comprovação da justificativa pelo não comparecimento à perícia médica agendada para o dia 22-07-2019.

DIEGO MOURA VICENTE - 47167888 - Protocolo SEFAZ/2070549/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 31 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30-06-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 25-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952876041, expedida em 11-07-2019.

DIEGO MOURA VICENTE - 47167888 - Protocolo SEFAZ/2070549/2019 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O. de 01-08-2019, considerando a duplicidade de agendamento para o mesmo período de afastamento - GPM 952876041 de 11-07-2019.

ELAINE CRISTINA HABERMAN GOMES - 27343176 - Protocolo SEFAZ/2243663/2019 - Encaminhar melhores esclarecimentos quanto ao pretendido.

ELISANGELA O B GONCALVES - 37778172 - Protocolo SEFAZ/2231319/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 37 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10-06-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 16-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952866775, expedida em 13-06-2019.

ERIKA HERMINDA P LOPES - 41759720 - Protocolo SEFAZ/2219853/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 26 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21-06-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 16-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952870946, expedida em 24-06-2019.

FELIPE AUGUSTO MARTINS - 43010252 - Protocolo SEFAZ/2241799/2019 - De acordo com o parecer do médico perito, concedo 49 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29-05-2019, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O. de 16-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952860101, expedida em 04-06-2019. Com relação ao período de 17/7/2019 a 27/7/2019, caberia ao interessado ao tomar ciência da publicação ter reassumido suas funções ou caso fosse necessário, solicitar nova licença com expedição de GPM e agendamento de perícia, nos termos dos artigos 24 e 27 do Decreto 29.180/88

FERNANDA AUGUSTA R RODRIGUES - 43030223 - Protocolo SEFAZ/2116312/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 05-07-2019, despacho publicado no D.O. de 24-07-2019, Guia de Perícia Médica 952876021, expedida em 10-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

FERNANDO GUIMARAES BARBOSA - 22379737 - Protocolo SEFAZ/2119652/19; Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 24-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952875493, expedida em 09-07-2019, defiro a pretensão, concedendo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05-07-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP.

JOAO DO CARMO NETO - 27867001 - Protocolo SEFAZ/2339699/2019; Processo 0121/2019-PCB; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 40 dias a contar de 29-04-2019, publicada no D.O. de 16-05-2019, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

JOAO DO CARMO NETO - 27867001 - Protocolo SEFAZ/2339